

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2024/FMEM

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- A Solicitação da Secretaria Municipal de Educação através de ofício;
- O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é a escolha da Proposta mais vantajosa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a formação do cardápio referente a merenda escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Moreilândia/PE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II - Recomendar aos membros do Departamento de Contratação, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
11 de Março de 2024

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito